



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

04-10-2016

Jornal Leão do Lobo

Página 2A

Edição 2493

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2594/16
03/10/2016

Súmula: Altera o Decreto nº 2533/16 de 06 de julho de 2016, e dá outras providencias.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 1438/16 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Art. 1º. Ficam alterados os membros do Fórum Municipal de Educação como abaixo especificamos:

Entidade	Nome Completo	Situação
Representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários — APMF, da rede municipal de educação	José Carlos Comim dos Passos	Titular
Representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários — APMF, da rede municipal de educação	Francielli Adelina Neves Sechini	Suplente
Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB	Denise Bergamin Acordi	Titular
Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	Janete Savegnago Ganzala	Suplente



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- CACS FUNDEB		
Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	Edineia Pizzolitto de Azevedo Rubio	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de outubro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal